



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMS/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
SRA. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Nove, nº 31, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, destinada ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - Malaquias, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 035/FMS/2021, Processo Licitatório N.º 020/FMS/2021, Dispensa n.º 004/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA**, portadora da RG N.º 6.046.841 - SDS-PE, inscrita no CPF: 710.176.314-68, residente e domiciliada à Rua Nove, nº 31-A, 1º andar, bairro Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 813/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **17 de Fevereiro de 2022**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**.

Considerando que o Contrato n.º 011/FMS/2021, celebrado em 26 de março de 2021, pelo período de 12 (meses) contados de sua assinatura, encontrando-se vigente até o dia 26 de março de 2022 no valor inicial de **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais)** e atual de **R\$ 28.982,28 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **26 de março de 2024**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 773/2023, datada de 17 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 23.378,21 (vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, que corresponde ao valor mensal de **R\$ 2.415,19 (dois mil quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos)**, totalizando o valor de R\$

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 011/FMS/2021**, Processo administrativo n.º 035/FMS/2021, Processo Licitatório N° 020/FMS/2021, Dispensa n.º 004/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: visando a prorrogação contratual - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **26 de março de 2024**, conforme o inciso II, do artigo 57 e artigo 24 da Lei n° 8.666/93.. **LOCATÁRIO: CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA**, portadora da RG N° 6.046.841 – SDS-PE, inscrita no CPF: 710.176.314-68. **Valor total: R\$ 28.982,28 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:2A183F10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2023. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>